



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 28 de setembro de 2020.

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos de aquisição, mediante sistema de registro de preços, de notebooks para substituir equipamentos fora de garantia, defeituoso e/ou obsoletos utilizados, notadamente, pelo Pleno e Assessoria do Pleno, bem assim para prover equipamentos para potencial demanda decorrente do teletrabalho - pandemia de COVID-19, segundo termo de referência evento 0752123

Vieram os autos a esta Seção de Contratações para refazer a pesquisa/cotação de preços, conforme despacho GSAD 0761311.

Feita cotação pesquisa direta com fornecedores, seguindo orientação da IN n.º 73, 06/08/2020. Art.5º, IV, planilhamos segundo a Ordem de Serviço 02/2010 desta casa, evento 0772518, onde ainda em observância ao §2º, II,a), do normativo acima, ressaltamos que todas as empresa emissoras de cotação frisaram que a entrega será num prazo de 60 dias, e assim chegamos ao quadro resumo :

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Notebook Tipo 01	35	R\$7.159,67	R\$250.588,33
Notebook Tipo 02	10	R\$9.030,00	R\$90.300,00

Notebook Tipo 03	04	R\$14.780,33	R\$59.121,33
TOTAL DA ATA			R\$400.009,66
AQUISIÇÃO MÍNIMA	20	Notebook Tipo 01	R\$143.193,40

Sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, com ampla participação em razão da natureza do objeto.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 28/09/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0772520** e o código CRC **D2F92438**.